



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 623, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente Político que menciona, e dá outras providências.

O Senhor **José Miranda Barbosa**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 83, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2025, a Senhora **RENATA APARECIDA CAMILO MATHIAS**, portadora do CPF nº 052.473.516.65 e da Carteira de Identidade nº MG 10.283.637 SSP/MG, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - FUNPREV**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 575, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou Agente Político e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 2 de janeiro de 2025.


José Miranda Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 02/01/2025